



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 402/Ano 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 284/2026**

(de 28 de abril de 2026)

### **DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 29/04/2026 a 29/07/2026, sendo o período de aquisição de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2008, o Sr. **CHARLES GEORGE COOPER**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*.562.\*\*\*-49, conforme Processo nº 649/2026, matrícula 765, Funcionário Público Efetivo, no Cargo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f8c61aa5-4e1b-4cb7-aa23-6f07151307b1